



## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 41ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Aos trinta dias de março de dois mil e vinte e três, às catorze horas e quarenta minutos, realizou-se a 41ª Sessão Extraordinária do Conselho do Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), no Campus das Auroras, sala de videoconferência, bloco A, mediante prévia convocação, sob a presidência do Senhor Diretor do IDR, **Lucas Nunes da Luz**, e com a presença dos seguintes conselheiros: **Maria Ivanilda de Aguiar** (Vice-Diretora do IDR); **Silas Primola Gomes** (Coordenador do Curso de Agronomia); **Clebia Mardonia Freitas Rabelo** (Coordenadora da Incubadora Tecnológica de Economia Solidária - Intesol); **Ciro de Miranda Pinto** (Representante Docente- Suplente); **Fernanda Schneider** (Representante Docente -Titular); **Virna Braga Marques** (Representante Docente-Titular); **Lauriane Castro do Nascimento** (Representante Discente de Agronomia - Titular); **Allef Matheus Holanda Lima** (Representante discente Agronomia -Suplente); **Bruno Maia dos Santos** (Representante Discente de Engenharia Alimentos- Titular) e **Henrique Pinho Oliveira** (Representante dos Técnicos Administrativos em Educação - TAEs suplente). Convidada : **Débora Andréa Evangelista Façanha** (Presidente da Comissão do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina Veterinária). Ausências justificadas: **Jaqueline Sgarbi Santos** (Coordenadora interina do Curso de Engenharia de Alimentos); **Lourenço Marreiros Castelo Branco** (Gerente da Fazenda Experimental Piroás - FEP); **Susana Churka Blum** (Representante docente); **Luís Gustavo Chaves da Silva** (Representante docente) **I. ABERTURA DOS TRABALHOS:** Havendo quórum regulamentar, o Presidente da Sessão cumprimentou os conselheiros presentes e declarou aberta a sessão. Lucas Nunes da Luz primeiramente explicou que devido a um acúmulo de atividades e a preparação para a viagem a Guiné Bissau, infelizmente teve uma esquecimento, juntamente com a secretaria do IDR, em incluir no convite de convocatória a pauta principal, a qual seria a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Veterinária. No entanto, reforçou que essa pauta foi mencionada durante a última reunião ordinária do conselho do IDR, inclusive está gravada em áudio. Portanto, estabeleceu que todos deveriam ter uma leitura prévia do PPC e por isso não seria possível fazer a votação de aprovação do PPC nessa reunião. No entanto, disse que poderia manter a pauta para realizar a apresentação do PPC e contar um pouco da História do curso pela professora Débora Andréa Evangelista Façanha. Respeitando os trâmites processuais, seja possível votar na próxima reunião do conselho. Em seguida explicou a participação da professora Débora Andréa Evangelista Façanha no conselho, ela é a presidente da comissão portariada, mas deixou claro que ele não tem direito a voto. Em seguida, disse que teriam outro ponto de pauta para apreciar, que seria o resultado final do concurso do edital nº 54/2022. Apresentou os representantes discentes do curso de Engenharia de Alimentos, Bruno Maia dos Santos e o suplente Joaquim Catchipia Valongo. As vagas são dos alunos do IDR, mas eles decidiram por uma vaga para cada curso ter seu representante. Perguntou se alguém tinha algum ponto para acrescentar ou discutir. Fernanda Schneider perguntou sobre o questionamento levantado pelo professor Marcelo sobre quando há deliberações, existe um relator que deve ser do conselho e a Débora Andréa Evangelista Façanha não seria relatora e apenas apresentaria o PPC. Portanto na próxima reunião alguém do conselho que deveria ser o relator. Henrique Pinho Oliveira perguntou se o diretor poderia ser o relator. O diretor do IDR respondeu que não seria o relator, porque não seria ideal que o presidente do conselho fosse relator da pauta pois seria parte interessada e também falou que não seria o mais indicado porque ele iria defender o tema. Falou que temos no mínimo quinze dias até a próxima reunião, então alguém pode se voluntariar nesse momento ou seria necessário comunicar por e-mail convidando. Clebia Mardonia Freitas Rabelo perguntou qual seria o papel da relatoria. Lucas Nunes da Luz respondeu que seria necessário relatar mais uma vez o PPC e manifestar seu parecer com seus prós e contras a respeito do tema e julgar procedente ou não a aprovação do texto do PPC. Clebia Mardonia Freitas Rabelo fez menção ao professor Silas Primola Gomes, que seria da área, mas ele respondeu que o professor Marcelo poderia ter outra visão a respeito do assunto. Fernanda Schneider perguntou se o Marcelo seria do conselho. Virna Braga Marques disse que o Antônio Marcelo Cavalcanti Novaes faz parte do conselho do IDR como membro suplente da Fernanda

Schneider e o Marcelo Casimiro faz parte do colegiado do curso de Agronomia e do Núcleo Docente Estruturante (NDE). Fernanda Schneider disse que ele poderia trazer e poderia falar como Marcelo. Lucas Nunes da Luz reforçou que se não houvesse um voluntário, faria o convite durante a semana. Clebia Mardonia Freitas Rabelo se voluntariou para ser relatora do PPC. Silas Primola Gomes sugeriu que a comissão seria mais adequada para fazer o auxílio na produção do parecer. Foi registrada a manifestação da conselheira Clebia Mardonia Freitas Rabelo para ser a relatora do PPC de Veterinária na próxima reunião do Conselho do IDR. Fernanda Schneider disse que pensou no nome da professora Susana, pois ela faz parte da comissão e também é conselheira. Henrique Pinho Oliveira perguntou se a relatoria deveria enviar para a secretaria do IDR a solicitação de pauta para próxima reunião. Maria Ivanilda de Aguiar respondeu que essa inclusão de pauta pode ser feita pelo presidente. Lucas Nunes da Luz falou que seria ele que iria registrar a pauta, explicou que vai marcar uma nova reunião o mais rápido possível, respeitando o feriado, mas ainda ia escolher uma data para enviar o convite com o material para que seja manifestado o parecer a respeito desse processo. Virna Braga Marques pediu que fosse trocada a ordem das pautas e iniciar com o resultado final do concurso. Silas Primola Gomes perguntou se ia ser apresentado todo o PPC. A professora Débora Andréa Evangelista Façanha explicou que soube antes da reunião que o documento do PPC ainda não tinha sido lido pelos conselheiros e falou que a apresentação seria sucinta. Lucas Nunes da Luz disse que realmente seria interessante a mudança da ordem das pautas para agilizar a publicação do resultado do concurso na página do IDR. Todos aceitaram a mudança da ordem do dia. O presidente da sessão perguntou se não havia nenhum problema na permanência da professora Débora Andréa Evangelista Façanha durante a exposição das outras pautas do conselho. Todos os presentes concordaram que não havia nenhum impedimento de sua permanência. **II. ORDEM DO DIA. expedientes. 1. Homologação do resultado final do concurso de docente efetivo (Edital nº 54/2022).** Virna Braga Marques iniciou sua relatoria sobre o resultado do concurso. Explicou que a vaga foi aberta para Biologia Geral e Bioestatística, o qual teve mais de trinta inscritos, mas apenas dezessete candidatos realizaram a prova. Informou que estava como presidente da banca e a professora Fernanda Schneider como secretária e os outros dois professores não são do IDR, seriam a professora Silvia Helena Dantas de Lima do Instituto de Engenharia e Desenvolvimento Sustentável (IEDS) e o Rogério de Aquino Saraiva da Universidade Federal do Cariri (UFCA). Agradeceu em especial a participação do Rogério de Aquino Saraiva. Explicou a primeira fase que foi a prova escrita e não teve nenhuma contestação. Resultado da prova escrita tiveram quatro aprovados para prova didática. Na prova didática, tivemos o primeiro recurso, respondemos e passamos a ter três candidatos aprovados para a fase de avaliação de títulos. Na avaliação de títulos, todos os três foram aprovados e tivemos uma nova fase de recursos, respondemos e emitimos o resultado preliminar. Atualmente estamos na Fase de Resultado Preliminar. Fernanda Schneider lembrou que a fase de títulos seria classificatória. Virna Braga Marques concordou e prosseguiu dizendo que enquanto tiveram quatro candidatos na fase escrita, três na didática e todos foram para avaliação de títulos, ao final de todos os recursos, o qual está sendo finalizado agora, tivemos um empate por nota entre o primeiro e o segundo colocados. Os candidatos de número onze e número vinte têm exatamente a mesma nota. Por critério de classificação de desempate da Resolução, observamos os seguintes critérios: primeiro, se era mais velho que sessenta anos, não ocorreu com nenhum dos candidatos ; segundo, quem tinha a maior nota na prova escrita, permaneceu o candidato com as maiores notas nas provas didática e escrita, o candidato de número onze. Comunicou que hoje, os professores estão mandando a resposta assinada para ser entregue e encaminhada a secretaria do IDR, seria a resposta ao último recurso com o resultado que passei a vocês. Resultado seria que o candidato número onze desempata com a candidata número vinte pelo critério de uma maior nota na prova escrita. Na prova escrita, o candidato número onze obteve nota nove ponto um e a candidata vinte obteve nota oito ponto sete. Lucas Nunes da Luz perguntou se o critério não seria a nota da didática. Virna Braga Marques disse que consultou o artigo, inclusive anexou e confirmou que realmente a nota da escrita, mas informou que o candidato de número onze também obteve nota maior na prova didática. Disse que na prova didática, o candidato onze obteve nota nove ponto oito e a candidata vinte nota oito ponto nove. Apresentou o resultado do concurso mencionando mais um classificado com a nota cinco ponto nove, seria o terceiro colocado. Clebia Mardonia Freitas Rabelo perguntou se classificava com a nota cinco ponto nove. Virna Braga Marques explicou que a prova de títulos seria apenas classificatória não seria eliminatória, porque todas as outras provas têm que ter notas acima de sete e quando utilizamos o nosso barema temos que pegar os pontos e converter pra base dez e isso diminui muito a nota. Em seguida, informou que será entregue um documento por escrito, o qual deve ser adicionado a ata. O documento refere-se ao que foi mencionado por todos participantes da banca como sugestões de melhoria para os próximos editais. A

comissão que se reuniu para a avaliação do edital IDR 54/2022 deixou como sugestões para outros editais para que fique claro todas as etapas do certame aos candidatos. Iniciou a leitura do documento de sugestões: “ Edital nº 54 de 29 de dezembro de 2022. Concurso Público de Prova e Títulos para provimento efetivo de vagas da carreira de magistério superior do Instituto de Desenvolvimento Rural -IDR. Comunicado. 1. Os candidatos devem estar cientes de que além de precisar demonstrar conhecimentos técnico científicos, escrita e oralmente, eles também serão avaliados de forma comparativa, pois os concursos públicos são realizados para se escolher o melhor candidato, dentre os que se propuseram a participar do certame. Por isso, não estar dentro das normas é indicativo de aprovação, mas também ser o melhor candidato nos dias de suas avaliações, assim como entregar tudo o que se pede no momento devido. No item um do documento, a relatora corrigiu o trecho: ‘Por isso, o melhor candidato nos dias de suas avaliações é escolhido como candidato final’. 2. A avaliação da prova escrita e didática é de inteira responsabilidade dos docentes convidados para esta finalidade, que possuem as competências necessárias para a realização do processo seletivo, por terem expertises de suas áreas de formação, área de atuação docente, e que farão análises do que cada candidato transmite de conhecimento (escrita, oral e corporal, assim como de seus títulos) realizado com lisura e isonomia. 3. A prova didática é de inteira responsabilidade do candidato, sendo ele o responsável pelos equipamentos e materiais utilizados, isentando a instituição do fornecimento de quaisquer um deles, e deve ser determinado em resolução e/ou edital se a aula continua mesmo se não houver energia elétrica, ou falha de computadores, projetores. entre outros. O fracasso ou sucesso de uma contratação docente depende da aula pública. 4. Um espelho de prova deve ser fornecido à banca pelo grupo que definiu os temas do concurso, com subtemas necessários e palavras chave de cada um. Também se acredita que a divulgação pode ser realizada após a análise da banca examinadora, que pode complementar o espelho. Acredita-se também que a publicação do espelho de prova com tópicos necessários, remete a lisura do processo seletivo. 5. A resolução deve deixar claro a pontuação máxima e mínima que deve ser atribuída nos quesitos de avaliação: Domínio de conteúdo, Coerência entre o tema, os objetivos previstos no plano de aula e os conteúdos desenvolvidos; Desempenho didático e utilização adequada do tema; Comunicação, clareza, pertinência e objetividade; Estruturação do Plano de Aula. Sugestão: cada item deve ser avaliado de 1 a 10, são cinco notas, ao final se faz a média simples. No item cinco foi mencionado que sobre Estruturação do Plano de Aula, explicou que seria um documento fornecido aos avaliadores e não tem nota para que seja colocado em cada um dos itens. Prosseguindo a leitura, 6. A entrega do plano de aula é de inteira responsabilidade do candidato, não precisando a banca examinadora cobrar ninguém. 7. Definir em edital, de modo claro, como o barema deve ser apreciado pela banca examinadora, descrever a quantidade de pontos totais aos quais os candidatos podem atingir na prova de títulos, e a conversão da pontuação para a base 10. No item sete, Virna Braga Marques disse que o barema tem várias observações ao final em letras pequenas que deixa dúvida em relação à pontuação que se coloca na avaliação dos professores que estão concorrendo. Clebia Mardonia Freitas Rabelo mencionou um aparte em relação ao plano de aula, disse que no edital deveria ser colocado que a entrega deve ser obrigatória e de responsabilidade do candidato. Colocou essa parte como complemento, pois não foi dito durante a leitura das sugestões item cinco. Virna Braga Marques retomou a leitura das sugestões. Seguindo a leitura, 8. Também devem ser adicionados exemplos ao barema da forma de contabilizar cada um Blocos do Roteiro para avaliação de títulos. Os títulos serão avaliados na escala de 0 (zero) a 200 (duzentos) pontos. A soma dos pontos será dividida por 20 (vinte). Os títulos poderão atingir no resultado final 10,0 (dez vírgula zero) pontos, não sendo computados os que excederem esse limite. 9. O barema possui pontuação em artes e músicas que não se enquadram aos profissionais das Agrárias e Engenharias, e deixa de pontuar participação em bancas de TCCs. A universidade pode adotar mecanismos de avaliações distintos para as diferentes áreas de conhecimento, porém, deve ficar claro que em todas as áreas de conhecimento se pode utilizar de recursos audiovisuais e tantos outros. No item nove, mencionou que bancas de TCCs tem qualificação de doutorado. Explicou que no barema diz que essa parte do bloco três somente se pontua em artes audiovisuais para quem seria da área de artes, porém todos nós podemos ter material de audiovisual que não poderia ser avaliado. Sugeriu que ficasse claro que dependendo da área de aplicação do filme, o candidato pode ser pontuado para todas as áreas. Prosseguindo, 10. Além disso, os avaliadores deveriam preencher individualmente uma planilha de pontuação, com local para observações, isso facilita as futuras respostas de recursos impetrados por cada candidato, assim como, deixa o processo mais confiável. 11. O IDR deve fornecer à banca examinadora junto aos documentos de avaliação a Tabela de Avaliação de Áreas (Qualis Periódicos Agrárias I), com a pontuação mais atual que deve ser atribuída a cada artigo de acordo com o documento da respectiva área do concurso. Incluir uma cláusula na resolução

definindo que o documento de avaliação a ser utilizado será o documento mais recente disponibilizado pela Capes até o momento da inscrição dos candidatos. No item onze, foi mencionado que o barema apresenta uma cláusula, a qual diz que o candidato vai ser avaliado com a tabela de avaliação de dois mil e nove. Essa avaliação é um dos motivos dos recursos para esse concurso. Clebia Mardonia Freitas Rabelo disse que estava ultrapassado. Virna Braga Marques concordou e acrescentou que enquanto estamos solicitando documentos de títulos dos últimos cinco anos, a tabela de avaliação de dois mil e nove não existe na internet, mais nem em cache. Lucas Nunes da Luz falou que achamos como resultado não podemos atribuir. Virna Braga Marques concordou e acrescentou que não poderia atribuir, porque não é um documento original e também não está disponibilizado pelo órgão oficial. Dando seguimento, 12. Artigos científicos classificados como C, possuem pontuação inferior (zero pontos) a outros documentos sem avaliação de pares. No item doze, foi mencionado que os artigos científicos são diferentes de outros documentos sem avaliação de pares como de algumas reuniões. Os documentos que mandamos para algumas reuniões pontuam mais que artigos que foram publicados em uma revista classificada como C. Pediu que fosse reavaliado essa pontuação atribuída pela CAPES. Sugeriu no item treze que fosse colocado uma capa para cada um dos blocos para evitar recursos alegando que algum documento não foi avaliado. No item catorze, mencionou que atualmente somente se pede três vias, sugeriu que seria importante deixar uma além das que ficam com a banca. Seguindo a leitura. 13. Determinar que o candidato que não seguir a sequência do instrumento de avaliação (barema) será penalizado pela não observância de seus documentos, e não pontuação dos documentos entregues fora de ordem. Descrever em edital que é de responsabilidade do candidato a inteira organização de seu currículo e anexação de comprovantes, e que em nenhum momento será realizada o ajuntamento de documentos posteriores à data de entrega definida em edital. 14. O candidato deverá se apresentar para a Prova Escrita e de Desempenho Didático-Pedagógico munido de documento oficial de identidade com foto e entregar à banca o plano de aula em 4 (quatro) vias, antes do início da mesma. O não cumprimento deste item implicará na desclassificação do candidato. 15. A prova de títulos tem por finalidade avaliar a titulação unicamente para fins de pontuação, não se prestando a analisar os pré-requisitos exigidos para posse no respectivo cargo. Desta forma, não cabe à banca desclassificar ou invalidar a aprovação de nenhum candidato, visto que neste momento não é exigida a comprovação dos pré-requisitos para a posse no cargo. Cabe exclusivamente ao candidato comprovar que detém a titulação exigida no edital até a data limite da posse. No item quinze disse sobre a análise do pré requisitos, o qual é um dos inquéritos que se realizam muito em concursos, as bancas inclusive nesse momento. Questionou se a banca avaliadora das provas iria verificar se os concorrentes poderiam está ou não concorrendo, mas quem deveria avaliar seria outro grupo que foi selecionado anteriormente. Continuou a leitura dos itens. 16. O Barema deve ser reeditado, existem muitos pontos que causam confusão e embaraço, promovendo divergência de interpretação por parte dos candidatos, e dos avaliadores. 17. No entanto, só será provido no cargo aquele que, até a data da posse, tiver cumprido todas as exigências descritas no Edital. 18. Este, inclusive, é o entendimento já pacificado no Superior Tribunal de Justiça, conforme Súmula 266: "O diploma ou habilitação legal para o exercício do cargo deve ser exigido na posse e não na inscrição para o concurso público." 19. Neste passo, a mera aprovação no concurso não representa nenhuma garantia de posse ao candidato, a qual somente dar-se-á se atendidos todos os requisitos impostos pelo edital. Só será contratado após chamada pública publicada no Diário Oficial, com disponibilização de vagas. 20. Sempre que houver alteração na Resolução responsável pela seleção de professores, esta deve ser atualizada e disponibilizada no site da UNILAB na íntegra. No item vinte foi comentando que fosse feito sem diversos documentos corretores, porque complica quando tem a retirada de documentos e a invalidação de outros, o que acarreta a dúvida de qual está válido. Seguiu a leitura do documento. 21. A Resolução e o Barema devem ser revistos e publicados novos documentos, disponibilizados no site da UNILAB. Pediu-se que se levem estas solicitações aos representantes do CONSUNI e CONSEPE, para que as normativas de concursos para professores se torne mais claro para todos." Finalizando a leitura do documento, solicitou que fosse anexado a ata da reunião e também solicitou aos nossos representantes do CONSUNI e CONSEPE que levem para serem reavaliados os atuais documentos para os concursos públicos. Lucas Nunes da Luz perguntou se o documento de sugestões seria publicado na página do concurso referente ao recurso. Virna Braga Marques respondeu que não. Lucas Nunes da Luz disse que precisava reconhecer que esse pontos elencados por Virna Braga Marques em grande parte estão corretos e outros já existem e já foram feitos. Citou que devemos acatar as decisões da banca. Reconheceu que as resoluções da Unilab estão completamente falhas e são passíveis de processo, comentou que em relação a isso, infelizmente ele não pode fazer muito, mas disse que pode fazer uma solicitação para que a Unilab refaça seus documentos.

Porque se trata de uma decisão superior dos órgãos colegiados. Deu um exemplo do concurso das Ciências Sociais, semana passada, um candidato enviou à justiça, a qual embargou e determinou que convocasse os dois candidatos. Caso ocorra o mesmo conosco, se torne caso de justiça, não seria nós que responderia, a SGP e a própria reitoria, porque nós não somos autuados por atos dessa natureza. Virna Braga Marques disse que por esse motivo solicitou que deixe registrado neste momento esse documento, porque a gente identificou diversos problemas, dificuldades de como responder os recursos, o que impacta diretamente a vida de pessoas que estão concorrendo. Como todos nós que já participamos do concurso sabemos a importância que isso é na vida de cada um. Acredito que ninguém deva passar por essa situação e só queremos melhorar o processo e deixá-lo mais claro. Lucas Nunes da Luz disse que findando esse processo, ele irá iniciar um processo na Diretoria de Concurso e Seleções (DCS) pedindo providências extremas e urgentes em relação às pautas do concurso e as resoluções de números cinco, seis, oito e doze. Informou também que iria anexar o parecer dessa banca, o comunicado e o exemplo desse caso do concurso. Vai pedir aos colegas diretores de unidades que assinem junto com ele o despacho para que o nosso processo se torne mais sólido e que a gestão possa resolver a situação da resolução. Explicou que esse ano teremos outro concurso e caso não resolvesse ficarão nessa mesma situação. Atualmente como diretor não podia fazer o que foi solicitado, porque enquanto não estiver corrigido o barema e não estiver no texto legal da Unilab. Mencionou que dois mil e três têm uma resolução, corrigindo que não é qualis avaliação seria tabela de área. Virna Braga Marques concordou que seria realmente uma tabela de área. Lucas Nunes da Luz disse que a tabela de área está em dois mil e nove. Informou que emitiu um despacho, o qual dizia que a unidade não tinha responsabilidade se a DAS não mantinha o link atualizado e disse ainda que o link nem existia. Virna Braga Marques retoma a sessão repetindo o resultado do concurso. De acordo com as avaliações quem passou foi o candidato número onze, que teve a maior nota na prova escrita. Após o empate entre o candidato onze e o candidato vinte, aquele que obteve a maior nota na prova escrita foi o candidato onze, segundo nossa resolução nº0005/2013 e suas modificações. Porque nós temos resoluções de dois mil e onze e esse barema cita dois mil e nove, uma tabela de área antes da universidade ser constituída. Seria uma documento que vem se propagando há muito tempo, enquanto solicitamos que os títulos sejam dos últimos cinco anos. Nem imagina fazer uma avaliação de um docente com algo tão antigo. Lucas Nunes da Luz perguntou se o parecer que será apresentado ao candidato, será também avaliado durante a reunião. Virna Braga Marques respondeu que está sendo constituindo e explicou que a candidata emitiu o recurso sobre os títulos, ela apontou vários pontos que já haviam sido respondidos. Ela também emitiu um novo recurso do resultado parcial, mas ela remete a quase todos os pontos novamente. A banca está verificando o que já foi respondido e o que é novo nós estamos pontuando as resoluções e pontos do edital. Vamos deixar tudo impresso juntamente com os outros documentos que vão ficar no IDR. Lucas Nunes da Luz disse que só perguntou por encaminhamento, para votar o resultado final e o parecer final. Virna Braga Marques disse que o parecer ainda não está totalmente pronto. Em seguida, iniciou a leitura do resultado final: “Edital nº 54 de 29 de dezembro de 2022. Concurso Público de Prova e Títulos para provimento efetivo de vagas da carreira de magistério superior do Instituto de Desenvolvimento Rural -IDR. Comunicado. Após consulta dos documentos disponíveis para regulação desse concurso, houve mudanças do entendimento da avaliação do bloco um do barema, formação acadêmica, diante do exposto, no certame, os títulos. Baseado nesse entendimento, não foi necessário avaliar graduação nem doutoramento, sendo assim o bloco um considerou apenas apenas os pontos do mestrado e pós doutorado. Porque no edital pontua que se precisa de graduação específica e doutorado específico. A pontuação dos candidatos foi obtida a partir do descrito no barema, foi convertida para dez de acordo com o próprio barema, o qual está denominado como roteiro de avaliação de títulos. Com arredondamento de uma casa decimal que está descrito de acordo com a Resolução nº 0005/2013, no item da avaliação de títulos, inciso VI e nas suas modificações. Portanto, no bloco um tem como número máximo de pontos retirando o doutorado e a graduação que já não pontuava, o ponto máximo que os candidatos poderiam alcançar seria três. No bloco dois: sete; no bloco três : doze; no bloco quatro: seis e no bloco cinco: oito. O total de todos os blocos avaliados daria trinta e seis, considerando as exceções descritas no barema que para o bloco três não se avalia, audiovisual, artes e tantas outras. A pontuação final do candidato foi dada pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Foi colocado o número de inscrição, a nota de títulos, a nota didática, a nota escrita e a nota final. Na Resolução nº 0005/2013 também menciona que devemos colocar a nota em ordem decrescente, mas não menciona qual parâmetro deve ser utilizado. Colocamos os candidatos 11, 20 e 26; notas de títulos: 2,9; 4,4 e 2,9 respectivamente. O candidato 11 empatou com o candidato 26 na nota de títulos. Nota didática, o candidato 11 :9,8; o candidato 20: 8,9 e o

candidato 26: 7,9. Nota escrita, o candidato 11: 9,1; o candidato 20: 8,7 e o candidato 26: 7,0. Nota final, o candidato 11: 7,3; o candidato 20: 7, 3 e o candidato 26: 5,9. Empatados os dois primeiros e decide-se pela nota da prova escrita, que está de acordo com a resolução do , arts 24 e 26, ocorrendo empate, recorre-se ao item b, que considera a maior média aritmética das notas dos examinadores atribuídas ao candidato na prova escrita. Sendo assim, o candidato 11 foi considerado aprovado neste concurso por possuir nota na prova escrita. O recurso da candidata foi indeferido. Lucas Nunes da Luz disse que esperava ressaltar o indeferimento do recurso. Dessa forma, reunidos em assembleia aprovamos e homologamos o resultado apresentado pela banca e também de modo análogo, duas votações diferentes, aprovamos e referendamos o parecer apresentado. Clebia Mardonia Rabelo Freitas disse sobre a importância de levar as sugestões para o CONSEPE e para o CONSUNI, que sejam repassadas para os representantes. Informou que ela seria a suplente da professora Elisabeth no CONSUNI e perguntou se alguém seria CONSEPE. Dessa forma, poderíamos levar como pauta nas próximas reuniões. Lucas Nunes da Luz perguntou se alguém tinha algo a ser acrescentado e se todos entenderam. Ciro de Miranda Pinto perguntou sobre a mudança do barema, qual seria o órgão responsável. Lucas Nunes da Luz disse que já se informou sobre a resolução e mencionou que existe uma diretoria nova, denominada Diretoria de Concursos e Seleções (DCS), que pertence a SGP, irá reportar sobre essa questão que envolve a contratação de pessoal e existe todo um arcabouço legal a ser seguido. O esperado é que se crie uma comissão mista entre SGP e representantes das unidades acadêmicas. No entanto, falou que não sabia como seria realizado, porque vai ser uma demanda da reitora. Informou que iria encaminhar o processo, o qual já solicitou apoio de um diretor para assinar o ofício juntos. Caso os outros quatro diretores assinarem, seria uma maior pressão. Explicou que provavelmente será nomeado os diretores, a SGP e outro órgão, cria-se um texto para ser encaminhado ao conselho administrativo e depois segue o fluxo processual. Virna Braga Marques disse que esteve questionado inclusive com as professoras Maria Ivanilda de Aguiar e Eveline, que acreditam que seria para CONSUNI e CONSEPE, por isso que nomeou os dois no documento de sugestões. Mencionou que também informou a professora do IEDS para ela apresentar o documento de sugestões para que eles possam fazer as modificações que quiserem e fazer o próprio encaminhamento, pedindo a modificação dos dois documentos , resolução e barema. Ciro de Miranda Pinto disse que lembrou de um comentário sobre a mudança do barema , por isso fez a pergunta. Virna Braga Marques disse que a universidade apresenta diversos baremas que pontuam temas diferentes. Lucas Nunes da Luz colocou em votação aprovação do resultado final do concurso, objeto do edital nº54/2022, comissão de trabalho presidida pela professora Virna Braga Marques em adição da professora Silvia Helena do IEDs e o professor Rogério Aquino da UFCA, cuja secretária foi a professora Fernanda Schneider. Parecer final está para aprovação, foram aprovados conforme a relatora fez a leitura, candidato 11 em primeiro lugar; candidato 20 em segundo lugar e candidato 26 em terceiro. Ressaltou que os três colocados estão aprovados, porém esse concurso seria apenas para uma vaga. Dessa maneira, se o primeiro lugar cumprir com os requisitos legais após esse trâmite deverá ser convocado pela Unilab. A entrega dos documentos está na responsabilidade do candidato e a Gestão de Pessoas. Prosseguindo a sessão, colocou-se em primeiro a votação do resultado final do trabalho da banca em relação ao concurso de edital nº 54/2022. Perguntou quem seria pela aprovação permaneça como está e quem seria pela rejeição ou abstenção se identifique. Aprovada por unanimidade. Em seguida, colocou em votação o parecer final sobre o último pedido de recurso da candidata inscrição 20, o qual a banca concluiu pelo indeferimento do pedido requerido pela candidata que se opôs pelo resultado final provisório. Caso seja acatado o parecer final da banca, estaríamos homologando o resultado final. Reforçou que não estão colocando necessariamente em votação o parecer da banca, porque o poder de indeferimento ou não seria da banca. Já que a banca emitiu o indeferimento, estamos hoje homologando o resultado final. Fernanda Schneider perguntou se foi indeferido parcialmente. Virna Braga Marques explicou que foi indeferido, porque houve modificações na forma de avaliação do barema pela interpretação que não nos faz pontuar o doutorado nem a graduação. Devidos os esclarecimentos sobre o indeferimento, foi colocado em votação pela homologação do resultado final do concurso docente efetivo edital nº54/2022 nos termos apresentados pela presidência da banca e conseqüentemente relatora do processo. Perguntou quem seria pela aprovação permaneça como está e quem seria pela rejeição ou abstenção se manifeste. Aprovado por unanimidade. Lucas Nunes da Luz solicitou o destaque para ser realizado com urgência a publicação do indeferimento da candidata e o resultado final. Solicitou que deixasse registrado que a banca fornece o conjunto de pedidos, modificações e notas para ser solicitado à Unilab as modificações nas resoluções internas. **2. Apresentação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Medicina Veterinária.** Lucas Nunes da Luz solicitou que fosse iniciado a

apresentação da ideia central do PPC de Medicina Veterinária. Esse processo se iniciou por uma demanda da própria universidade através dos setores produtivos, da comunidade empresarial e setores de educação. A Reitoria decidiu receber essa demanda de criação do curso de veterinária e entendeu que o local mais propício para esse curso seria o IDR. Também pela perspectiva de crescimento das unidades acadêmicas, ainda temos apenas dois cursos e estamos encaminhando para o terceiro. E o ICS já está encaminhando para o curso de Medicina. O que esse curso nos compete, ter mais um curso de graduação no IDR. A proposta é que haja a criação de um campus em Morada Nova, um campus da Unilab, não é uma sede do IDR. Dentro do campus da Unilab haverá uma sala representando o IDR e qualquer Instituto que por ventura queira se instalar. Explicou que o IDR não compete pensar em campus, prédio, estrutura administrativa, salvo seja um impacto do âmbito de instalação do curso. Todas as demandas maiores que estejam relacionadas com o campus e com a fundamentação do local seria pauta da reitoria, a qual está sendo tratado em Brasília com o MEC, que aparentemente vai acatar essa demanda. Portanto com o nosso PPC votado e aprovado no conselho do IDR, estamos aptos a submeter a câmara de graduação e conseqüentemente ao CONSEPE. A partir do momento que estiver aprovada pelo IDR reitoria, vai juntar essa demanda com outras demandas da universidade e vai tratar todas juntas em Brasília. Informou que também há perspectiva do curso de nutrição, em Morada Nova e há também cursos de licenciatura. Explicou que já está havendo reuniões de gestão e quando a reitora tiver uma noção de prazo e de acordo será comunicado para o IDR entregar o projeto aprovado no conselho para ser encaminhado ao CONSEPE, o qual seguirá o rito até chegar no MEC. Comunicou que o primeiro curso de Morada Nova seria o curso de Medicina Veterinária, do IDR. Podem vir outros cursos, positivo, mas o curso fundador seria a Veterinária. Portanto, criamos uma comissão de trabalho presidida pela docente Débora Andréa Evangelista Façanha, com a participação por um tempo do professor Silas Primola Gomes, mas teve que se ausentar. A professora Kaé Stoll Colvero, coordenadora do curso de Biologia e formada em graduação em Medicina Veterinária. Débora Andréa Evangelista Façanha informou os nomes de toda equipe. Virna Braga Marques perguntou quem seria o coordenador do curso. Lucas Nunes da Luz falou que está marcado com o nome da Kaé Stoll Colvero por ser veterinária. Virna Braga Marques disse que não conhecia a docente. Responderam que ela seria do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (ICEN), coordenadora do curso de licenciatura do curso de Biologia. Lucas Nunes da Luz explicou que até o momento, ela é a única veterinária. Débora Andréa Evangelista Façanha iniciou agradecendo o convite ao professor Lucas Nunes da Luz, presidente do conselho, e aos membros do conselho por acatar a minha presença em apresentar o PPC de Medicina Veterinária. Disse que o presidente do conselho fez uma introdução bastante informativa sobre a linha do tempo desse pedido no IDR. Disse que encaminhou para o Henrique Pinho Oliveira o PPC em pdf, mas ciente que todos irão receber. Explicou que como foi informada recentemente que não houve uma leitura prévia a apresentação ficou sucinta sem os detalhes, como as disciplinas matriz curricular, desenvolvimento do curso semestre a semestre. Iniciou a apresentação dizendo que todo o PPC foi construído dentro do que determina a resolução do Ministério da Educação (MEC), Conselho Nacional de Educação número três de quinze de agosto de dois mil e dezenove, que são as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) mais novas estabelecidas para esse fim. As Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de veterinária de graduação e das outras providências que são mais ligadas às particularidades da profissão e as necessidades para a formação desses médicos veterinários. A comissão responsável pelo projeto pedagógico, sou a presidente, a professora Kaé Stoll Colvero do ICEN da Unilab, atual coordenadora do curso de licenciatura em ciências biológicas e recentemente graduada em Medicina Veterinária, professora Priscila Teixeira de Souza Carneiro do Centro de Ciências Agrárias e Biológicas da Universidade Federal de Cariri. Professor Marcelo Casimiro que é nosso colega aqui do IDR, professora Suzana Churka Blum também do IDR e professor Carlos Eduardo Bezerra de Moura do departamento de ciências animais. Virna Braga Marques perguntou sobre a professora Kaé Stoll Colvero, foi mencionado que ela é recentemente formada como médica veterinária. Débora Andréa Evangelista Façanha confirmou a formação da professora Kaé Stoll Colvero. Virna Braga Marques falou que para começar um curso seria necessário que os professores tenham algum tempo de conclusão de curso para poder estarem a frente e esse tempo seria cinco anos. Questionou se como recém-formada, poderia estar à frente. Devemos dar uma olhada na Resolução, porque poderia haver algum impedimento. Débora Andréa Evangelista Façanha falou que somente se for alguma resolução da Unilab. Virna Braga Marques disse que se ela vai ser a coordenadora, mesmo sendo médica veterinária, mas como acabou de se formar isso poderia ser um dos pontos para o projeto não ser aprovado. Lucas Nunes da Luz falou que ele questionou com a Débora Andréa Evangelista Façanha sobre esse assunto, inclusive com a professora Kaé Stoll Colvero. Explicou que ela está como coordenadora, mas não existe, nem

vai existir no momento uma portaria de determinação. Disse a respeito da ideia do reitor, que seria, quando assinado o protocolo de intenções com a SESU, com a professora Cláudia Regiane, o MEC comece a ofertar as primeiras vagas. O reitor vai levar junto com esse projeto um pedido de quarenta e cinco de códigos de vagas para docentes e quinze códigos de vagas para TAEs. A contrapartida dessa assinatura do termo seria o concurso com pelo menos cinco docentes e dez TAEs. Nesse momento vamos organizar, colocar o coordenador e pelo que se está se desenhando o concurso vai acontecer antes do curso abrir. Clebia Mardonia Freitas Rabelo disse que a fala da professora Virna Braga Marques foi relevante para saber se realmente existe algum impedimento. Débora Andréa Evangelista Façanha disse que Henrique Pinho Oliveira anotou como dúvida sobre se existe ou não impedimento. Prosseguindo, disse que dadas as atribuições legais do Conselho Federal de Medicina Veterinária, das diretrizes curriculares e de toda legislação que rege a formação dos médicos veterinários, o coordenador do curso obrigatoriamente precisa ser médico veterinário. Em nenhuma legislação que nós lemos, existe exigência alguma em relação a tempo de formação e qualificação profissional em pós-graduação. Atualmente existem diversos cursos de medicina veterinária em universidades particulares, que os coordenadores não possuem pós-graduação. Antecipou em falar isso, porque poderia ser também uma provável dúvida, a professora não tem pós-graduação em veterinário, mas ela é doutora em outra área. Ela pode assumir a coordenação porque não há nenhum impedimento legal para isso. Clebia Mardonia Freitas Rabelo disse que a professora Virna Braga Marques somente fez um questionamento sobre a condição da professora ser recém graduada em veterinária, não questionou a pós-graduação. Débora Andréa Evangelista Façanha disse que ela tem mais tempo de doutorado e é coordenadora de curso atualmente da biologia. Descreveu o perfil da professora Kaé Stoll Colvero, ela tem doutorado em educação e assume atualmente a coordenação do curso de licenciatura em ciências biológicas. Dessa forma, não há nenhum impedimento para que ela assuma a coordenação de um curso de medicina veterinária, mas em todo o caso isso vai ser registrado pelo o Henrique e vai ser checado, porque toda contribuição que vier para dar segurança e robustez, será bem-vinda. Prosseguindo a apresentação mencionando o restante dos nomes da comissão, o professor Carlos Eduardo Bezerra, professor do departamento de ciências animais da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) e atualmente ele é o coordenador do curso de medicina veterinária da UFERSA. A denominação do curso ficou como medicina veterinária, o grau conferido seria de bacharel, bacharelado em Medicina Veterinária, modalidade de ensino presencial e organização acadêmica semestral. Turno de funcionamento do curso, diurno. Número de vagas por semestre, quarenta vagas e por ano oitenta vagas. A carga horária de integralização do curso ficou na seguinte forma, três mil quatrocentos e oitenta horas em disciplinas obrigatórias e optativas; a carga horária mínima de atividades complementares será de duzentas horas; a carga horária de atividade de trabalho de conclusão de curso será de sessenta horas. Lembrou que está seguindo a regulamentação da Unilab. A carga horária mínima da atividade de estágio supervisionado será de quatrocentas horas e a carga horária mínima de atividade de extensão será de quatrocentas e quatorze horas. Integralizando e contando já com a extensão, serão quatro mil e quinhentas e cinquenta e quatro horas. Explicou que quando vai fazer o cálculo, essas quatrocentas e quatorze horas elas atendem aos dez por cento da curricularização da extensão, porque elas também estão somando para carga horária total. Lamentou não ter incluído outras fotos para que mostrasse o porquê de ser a cidade de Morada Nova o local para instalação do curso. Lembrou que o professor Kaé Stoll Colvero já pontuou que a nossa universidade recebeu uma demanda da sociedade e a universidade está para atender as demandas da sociedade onde quer que elas estejam e que possam ser atendidas. Portanto, é uma série de segmentos da sociedade, no caso o segmento administrativo, segmento comercial, segmento de criadores. Eles se uniram, se reuniram e fizeram um manifesto entregando esse manifesto assinado pela reitoria. Clube de Diretor dos Lojistas, Câmara de Vereadores, Associação do Vaqueiro. Morada Nova tem uma vocação muito forte com a agropecuária. Os produtores de leite, Morada Nova pra quem não sabe é a terra do leite Betânia, a qual é uma referência na atividade leiteira, principalmente do processamento de leite. Também tem o Sindicato dos Produtores de Leite, Associação Brasileira de Criadores de Ovinos de Morada Nova, a qual é a única raça de ovino brasileira cuja Associação Brasileira está sediada no município de Morada Nova. Todos esses segmentos se reuniram, elaboraram uma demanda e entregaram na reitoria que foi exatamente a linha do tempo que o professor Lucas Nunes da Luz mencionou e que gerou essa demanda aqui pro IDR. Seguiu descrevendo Morada Nova, a qual é uma cidade que fica mais ou menos cento e sessenta quilômetros da capital Fortaleza. O endereço de funcionamento do curso seria no Campus a ser criado em Morada Nova. Citou alguns pontos importantes que pesam a favor do atendimento dessa demanda, são: a política de interiorização do ensino superior que tem como estratégia expansão e democratização do acesso do ensino

superior no Plano Nacional de Educação que foi descrito para o período de dois mil e quatorze a dois mil e vinte e quatro; a forte vocação da região para pecuária e com isso gerando uma demanda grande para formação de profissionais da área de inspeção de alimentos e essa área quando se trata de alimentos de origem animal seria exclusiva do médico veterinário; necessidade de suporte para políticas públicas e controle populacional de animais. Refere-se a animais de rua que são abandonados e ficam reproduzindo e gerando uma necessidade de controle devido a problemas de saúde pública que possam vir a gerar. Mencionou que fazia parte da Associação Brasileira dos Criadores de Ovinos Morada Nova e falou que ontem uma das pautas da reunião que é feita todo mês, foi justamente a necessidade de controle de cães, porque estava trazendo muito problema para os criadores de gado. Os cães estão matando bezerros, cordeiros. A Associação deliberou por fazer uma uma demanda para o poder público e para a Agência de Defesa Agropecuária do Ceará (ADAGRI) para solicitar uma medida pro controle populacional. Continuando a apresentação, disse que Morada Nova é uma cidade de dimensão territorial enorme, é a quinta maior cidade em área do Ceará, desculpa. Apresenta distritos que ficam a sessenta quilômetros de distância da sede do município. Tem lugares muito afastados e esses lugares, às vezes, são povoados com uma população grande. Portanto, existe a demanda que sejam realmente estabelecidas políticas que possam atender a essas localidades dentro do município de Morada Nova. Explicou a localização estratégica de Morada Nova, pois ela fica situada na região Vale do Jaguaribe do estado do Ceará e essa região está próximo do litoral leste, próximo do sertão central, faz fronteira com o Sertão Central que por sua vez é uma outra região pecuária muito forte, é a segunda maior bacia leiteira do estado do Ceará, a primeira é o Vale do Jaguaribe, justamente pelo município de Morada Nova que é o maior produtor de leite. Por essa localização, o curso de medicina veterinária teria uma posição privilegiada, se formos considerar os cursos das instituições públicas, vamos ter dois no Ceará atualmente. Um fica localizado na Universidade Estadual do Ceará (UECE) em Fortaleza, o qual a vocação seria para pequenos animais. A UECE é uma faculdade tradicional, inclusive completou sessenta anos agora, mas a vocação é muito voltada para pequenos animais e para reprodução de pequenos ruminantes. O segundo curso, que está implantado no seu terceiro semestre, fica na Federal do Cariri, na cidade do Crato, ou seja, os dois cursos são muito distantes. O curso da Unilab ficaria com a capacidade de atender as demandas dessas localidades. Considerando ainda a missão, importantíssima da UNILAB, a missão institucional de formar técnicos de países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e uma pesquisa sobre a oferta de curso de Medicina Veterinária nos países da CPLP, somente dois países apresentam um único curso em cada país de medicina veterinária. Um seria Moçambique e o outro Angola. Os demais países não apresentam sequer um único curso em nível superior que forme médicos veterinários. Em Cabo Verde tem um curso técnico com a duração de dezoito meses, como se fosse um técnico em veterinário, que é também uma profissão que está crescendo no Brasil. No entanto, em Cabo Verde seria o único curso que oferece, não oferece nenhum curso em nível de graduação. Portanto, será muito importante que a Unilab possa cumprir a sua missão de formação de recursos humanos oriundos desses países. Prosseguindo, citou os objetivos do PPC que será formar médico veterinário de conhecimentos técnicos, científicos, sociais, culturais, políticos com compreensão da economia e da administração agropecuária e agroindustrial. Formação de profissional com capacidade de raciocínio lógico de observação de interpretação de análise de dados e informações bem como conhecedor dos elementos essenciais da medicina veterinária para a identificação e resolução de problemas de ciências da saúde e agrárias. Continuou a apresentação exemplificando algumas áreas de atuação do médico veterinário. Mencionou que pode haver uma contribuição do professor Silas Primola Gomes, que também é médico veterinário. São áreas de atuação: inspeção de alimentos; laboratório clínico para diagnósticos de enfermidades; clínica de grandes animais; clínica de pequenos animais; hematologia; animais silvestres. Para os países da CPLP vai muito importante, porque quando fui professora da UFRSA, recebi dois estagiários do curso de medicina veterinária da Universidade de Maputo, o estudante Eduardo Rondlaine, eles tem um único ciclo, um terço do curso é destinado a animais silvestres e selvagens, dado a importância para o continente africano. Maria Ivanilda de Aguiar disse que fosse criado dentro do IDR um uma pessoa treinada nessa área, que tivesse essa lotação. Lucas Nunes da Luz disse que esse tema está no documento antigo do Rodrigo, que foi compartilhado também. Explicou que na última visita que tivemos em São Tomé, foi a mesma solicitação, o pedido em Guiné, agora, semana que vem vai ser o mesmo assunto, porque esses países têm uma carência muito forte de médicos veterinários e essa demanda ela é estratégica do IDR, não só porque vai começando a fechar o ciclo do mundo rural, tem Agronomia, tem o processamento na Engenharia de Alimentos do alimento e o Aproveitamento animal, mas também para nossa proposta internacional. Portanto, concilia esse primeiro mundo do ciclo rural na vida do campo. Débora Andréa

Evangelista Façanha concordou com o diretor do IDR falou, tem a Engenharia de Alimentos que se ocupa do processamento, desenvolvimento de produtos e a Veterinária se ocupa da inspeção, da vigilância sanitária, que é atribuição do médico veterinário. Comentou que está descrito no PPC que o enfoque do nosso curso também está na saúde única, a qual está nas diretrizes curriculares. Comunicou que o documento será encaminhado para o professor Lucas Nunes da Luz, que posteriormente irá compartilhar e as DCNs. Atualmente o médico veterinário não é somente voltado para os animais, ele tem que trabalhar em sinergia com o médico humano, com a saúde humana, com todos os profissionais de saúde humana e guardando e respeitando a saúde ambiental. Complementou dizendo que não existe saúde humana sem a saúde animal, não existe saúde animal sem a saúde do ambiente, não existe animal nem humano saudável se o ambiente está contaminado. Portanto, será muito importante que haja na formação desses discentes essa conscientização e esse viés. Esse assunto será contemplado em nosso PPC. Esperamos ter sido claros, porque é uma ênfase muito importante que tem que ser dada na nossa proposta, até considerando os países africanos, os quais têm uma necessidade muito grande em virtude de não ter cursos. Descreveu a filosofia de formação do nosso profissional. Seguindo indicou a diversidade das áreas que a saúde única aborda desde a ecologia até vetores infecciosos; saúde pública; epidemiologia, todas serão abordadas de alguma forma nas disciplinas que estamos propondo em nosso PPC. Explicou que a matriz curricular que foi construída constando de dez semestres, um elenco de disciplinas optativas bem moderno, com cardiologia e dermatologia, porque atualmente a medicina veterinária não é mais aquela aquela profissão que atende do préa ao cavalo, até atende, mas que seja especializado. Comentou que existem várias especialidades dentro da medicina veterinária, antigamente, o próprio cirurgião fazia todo procedimento inclusive a anestesia. Atualmente, é tudo muito especializado, tudo muito específico, existem médicos veterinários que são especializados em diagnóstico por imagem, dermatologia, cardiologia, diversas áreas de especialidade. Finalizando a apresentação, informou que maiores detalhes estarão no documento escrito do PPC e se colocou à disposição para algum questionamento. Lucas Nunes da Luz falou que queria mais uma vez reforçar três pedidos de desculpa, antes de mais nada pedir desculpa à minha secretaria, a Rachel Fernandes da Silva Oliveira, que depois vai levar ao Iago e ao Henrique Pinho Oliveira que de toda forma também é secretaria. Explicou que na hora de responder o e-mail do Marcelo, no afã de responder logo e dar uma justificativa, coloquei "esqueceu". Falou que foi esquecido, mas não foi somente a secretaria, ele também esqueceu de rever com a secretaria. Eles realmente esqueceram, mas é uma culpa compartilhada, porque deveria ter visto. Mencionou que também não tem tempo de ver tudo nem controle sobre tudo. Henrique Pinho Oliveira lembrou que foram duas semanas bem atípicas. Lucas Nunes da Luz concordou e acrescentou que passou despercebido e quando vi que não tinha sido incluída a pauta, ficou aquela coisa, qual de nós vai sofrer. Tava por dois porque a gente se divide pela vontade. Lembrou que essa pauta já havia sido falada e gravada em áudio na última reunião, mas acabamos cometendo esse equívoco. Na sequência, pediu desculpa a Débora Andréa Evangelista Façanha porque ela vinha pra responder sobre o PPC e não vai ser possível. Dessa forma, vai ter que vir outra vez para responder sobre o PPC, se for necessário, mesmo que tenha um relator para designar o fato, mas caso julguem necessário que respondam a perguntas e talvez seja interessante que responda às perguntas mesmo como relator. Virna Braga Marques perguntou sobre a escolha do curso. Lembrou a fala do Lucas Nunes da Luz sobre trazer o curso de veterinária, mas quando fizemos a última reunião em conjunto, fizemos uma discussão para falar qual seria o próximo curso. Apesar de ter feito essa discussão na época e ter sido falado que o próximo curso seria de Engenharia Florestal, não consta na ata daquela reunião essa informação. O nosso PDI dizia que o próximo curso do instituto seria o de Engenharia Florestal, mas pontua a Medicina Veterinária como uma possibilidade. Colocou o questionamento, atualmente temos dois cursos, Agronomia e Engenharia de Alimentos. Mencionou que para o curso de Engenharia de alimentos houve uma votação, foi aberto e foi prometido cinco vagas iniciais, no entanto essas cinco vagas nunca se concretizaram. estamos no terceiro semestre apenas com três professoras contratadas. Atualmente, a grande maioria dos professores que estão na Engenharia de Alimentos são docentes da Agronomia cedidos para complementar as disciplinas. Portanto, deixou o questionamento como seria o posicionamento com a chegada de um novo curso. Pediu que corrigisse se estivesse errada sobre outra fala do Lucas Nunes da Luz que mencionou cinco vagas para docentes e quinze para técnicos, as quais seriam uma contrapartida. Lucas Nunes da Luz negou e disse que iria explicar depois que ela finalizasse. Virna Braga Marques prosseguiu e disse que nem todos os docentes estão cientes da abertura do curso de veterinária. Poderia fazer uma reunião de instituto para que todo mundo tomasse ciência. Pode ser que os outros conselheiros pensem diferente, mas imagino que todos precisam saber que o IDR está pensando em um novo curso. Os conselheiros não apenas, mas todos os

outros professores deveriam receber o PPC apresentado hoje, o qual ainda será apreciado. Disse também que abrir outro centro fora de sede, enquanto o campus dos Malês sofre eternamente. Todos os colegas de Malês nos mandam e-mail com frequência descrevendo o grande problema com assalto, falta de infraestrutura, falta de ônibus e até com alimentação. Saliu que tudo que vai para o Malês tem que ser comprado aqui e depois ser mandado ao campus dos Malês. Lucas Nunes da Luz falou que essa questão do campus dos Malês não seria verdade e que iria explicar posteriormente. Virna Braga Marques continuou e disse que os problemas estão aqui o tempo todo e não se resolvem. Pontuou que a gente, enquanto IDR que tem um déficit tão grande de professores, inclusive estamos tentando resolver hoje o concurso de um professor que saiu; tem outro professor que saiu também; a Engenharia de Alimentos sem professores. Portanto, como nos posicionamos com a abertura de um curso novo sem ter a certeza, se é somente com promessa. Existe algum documento que diga que podem abrir; vai ter professor para o funcionamento do curso por cinco anos. Frisou que isso seria preocupação que estamos respondendo pelos dois cursos do IDR. Têm professores que não me deixam mentir, o professor Ciro de Miranda Pinto assumiu várias disciplinas, a professora Fernanda Schneider também. Estão assumindo disciplinas também a professora Clebia Mardonia Freitas Rabelo. Lucas Nunes da Luz perguntou se estava assumindo por vontade própria. Ciro de Miranda Pinto respondeu que sim e que se prontificou quando pediram ajuda com as disciplinas. Lucas Nunes da Luz pediu a vez para responder sobre os pontos levantados pela professora. Primeiramente, nós vamos socializar a informação com todo mundo, não só com conselho. Maria Ivanilda de Aguiar pediu a fala e informou que os membros do conselho estão aqui para representar os demais, então cabe a cada um repassar aos colegas as informações e os documentos. Lucas Nunes da Luz concordou e disse que assim não precisaria ter o conselho. Maria Ivanilda de Aguiar exemplificou com sua participação como representante do IDR no CONSUNI, sempre passava as pautas para que as pessoas ficassem cientes e ela pudesse representar o que foi deliberado. Reforçou que essa seria uma das atribuições dos representantes, não esperar somente pelo presidente. Lucas Nunes da Luz deu prosseguimento a reunião falando que realmente em nosso PDI consta, Engenharia Florestal, porque foi isso que a gente decidiu em coletivo. Confirmou que o curso de Engenharia Florestal foi colocado por ele no PDI vinte e um vinte e seis. Entretanto, da mesma forma que falei no dia da reunião coletiva que iríamos ter mais um curso de graduação, porque Virna Braga Marques, você falou dois pontos que gravei. Primeiro, sobre o curso de Engenharia Florestal não foi discutido com a maioria, mas explicou que era a proposta do plano de governo, quando foi eleito diretor do IDR. A professora Virna Braga Marques disse que não consta na ata da reunião conjunta. Lucas Nunes da Luz retomou a fala explicando que respondeu a professora que fazia parte do plano de campanha, quando fui eleito diretor e o plano tinha dois cursos de graduação, Engenharia de Alimentos e Medicina Veterinária. Colocamos depois o curso Engenharia Florestal. De todo modo, não consta mesmo no PDI, o que consta é um curso de graduação para o IDR, que poderia ser Engenharia Florestal, como foi escrito, conforme a reunião e está no PDI, de verdade. No entanto, não impacta o curso, se for Medicina Veterinária ou ser Medicina Veterinária e Engenharia Florestal ou não ser nenhum dos dois. Porque o PDI é a preparação da universidade para dizer o quanto ela espera crescer dentro daquele período. Portanto, garantimos para o IDR uma graduação, a qual decidiremos qual será a graduação. Naquela mesma reunião conjunta, a professora falou que estávamos começando o curso de Engenharia de Alimentos com base na promessa e com apenas um professor. Disse que hoje temos três docentes e reconheceu que foi bom ter havido reclamação, porque quem sabe depois dessa a gente passamos para seis docentes. Questionou se seria promessa, mas se não fosse promessa a gente não estaria aqui. Citou a presença do representante discente do curso de Engenharia de Alimentos, Bruno, que está sentado conosco por conta de uma promessa, porque se ele não acreditasse na promessa que lhe foi feita, não teria vindo com o PPC, não teríamos aprovado em conjunto o curso e não teríamos aberto uma nova graduação, seríamos o eterno IDR de um curso só. Falou que estava vivendo quatro anos na base da promessa, mas pelo menos setenta por cento conseguia colocar em prática o que me prometeram e que prometi a vocês. Disse que não conseguia tudo, mas nenhum vai conseguir. Explicou que atualmente não temos uma situação confortável que possa chegar na reitoria e sair com o que pediu. Seria muito bom se fosse assim, mas infelizmente não é. Então, com Medicina Veterinária, ainda tenho uma preocupação a menos em comparação a Engenharia de Alimentos. Porque como já falei, trata-se de uma pactuação com o ministério, uma pactuação que envolve a criação de um campus. Em um campus, vocês sabem que tem biblioteca, tem RU, precisam de motorista, toda uma estrutura e isso não está nas costas do IDR, está nas responsabilidades da Administração. A preocupação seria com o nosso curso, com a nossa unidade acadêmica. Disse que o IDR seria um instituto dentro de uma direção de campus, mas não interessa a quem

vai ser esse campus, essa direção e como vão tramitar, porque isso vai ser pela universidade. Reforçou a importância de acreditar em promessa, porque é importante a gente seguir com fé, com esperança que as coisas vão acontecer. Passamos dez anos acreditando na realidade que tinha o curso único no IDR que não recebia nada, não ganhava nada, não crescia para lugar nenhum. Hoje estamos aqui, porque vocês acreditaram em mim e porque acreditei em alguém. Então crença nunca é demais. Agora é muito bom mesmo ter os pés no chão, como a professora Virna Braga Marques está levantando para gente e não é problema nenhum como já disse várias vezes chamar atenção para os gargalos, é uma realidade, é um choque necessário. Vocês nunca vão me ver sem fé e sem crença. Porque sabe que precisa disso pra viver e sabe da força e da energia que me empenho em cada passo que dou nesse instituto e conseqüentemente o que quero levar a vocês. Retomando sobre o novo curso, disse que a Medicina Veterinária tem um componente diferencial que seria uma pactuação exclusiva com o Ministério da Educação. Vai ser assinado o termo de intenção entre a universidade e o MEC, o qual vai ser pactuado de início quarenta e cinco vagas docentes para o curso de Medicina Veterinária e pelo menos quinze vagas para TAEs. Informou que pediu ao reitor que fosse incluído no termo, que era a nossa condição. Henrique Pinho Oliveira disse que tinha uma dúvida sobre se as quinze vagas para TAEs seriam todas para Morada Nova. Lucas Nunes da Luz respondeu que não e pediu calma em relação a essas vagas. Explicou que o termo vai ter que ser pactuado entre o reitor e o MEC e quanto mais esse termo tiver bem descrito, melhor para gente, seria mais segurança a pactuação desse termo, porque isso envolve muita coisa. Sobre o curso de Engenharia de Alimentos, que tem muito professor dando aula, a maioria das disciplinas no curso de Engenharia de Alimentos, não é verdade. Não é a maioria, seria apenas uma parte considerável e estão de boa vontade, foram convidados. Falou que não está em Engenharia de Alimentos somente por questão de área de formação. Explicou que somos um instituto único, nós não pertencemos ao curso, nós somos lotados no Instituto e podemos ministrar aula em qualquer curso. No IDR, nenhum de nós tem compromisso em ministrar aula no curso de Medicina Veterinária. Falou que apenas a professora Débora Andréa Evangelista Façanha poderia seguir para Morada Nova. Ela concordou. Lucas Nunes da Luz disse que não tinha muita preocupação com relação a isso. Por outro lado, não esconde o interesse em aprovar o PCC e ter um documento em Brasília como a carta na manga. Seria essa a maneira de conseguir algo em Brasília, a base de uma troca e quase nunca veio como queríamos, mas tem que tentar. Então assim, não se preocupem com Medicina Veterinária não está descrito no PDI, a professora Virna Braga Marques tem razão, não está descrito, mas tem uma graduação para o IDR, que pode ser duas ou nenhuma. No entanto, temos a garantia de que vamos crescer. Continuou falando sobre a abertura de um campus fora da sede e a situação do campus dos Malês. Explicou que precisa ter muita compreensão para entender a situação do campus dos Malês, o qual tem uma verba descentralizada de dois milhões, tem recurso próprio. Essa questão seria meramente política, foi o próprio Malês que solicitou sua retirada com a pretensão de se tornar uma universidade independente. Virna Braga Marques falou sobre sua preocupação de se criar um campus fora de sede e disse que apoia a criação de uma universidade nova em Morada Nova, por que precisamos interiorizar a educação. Lucas Nunes da Luz concordou que essas preocupações são justas. Débora Andréa Evangelista Façanha agradeceu a defesa do diretor do IDR e pediu para complementar. Disse que existe importância nessa demanda de Morada Nova. Ela veio da própria sociedade e a universidade deve ir onde a sociedade demanda. Explicou que está justificada e documentada. Mencionou que durante sua experiência de vinte anos de ensino em universidade federal já presenciou cursos nascerem e sucubirem porque não era o que a sociedade desejava. Como também cursos com problemas de evasão. Lucas Nunes da Luz disse que não foi ele quem criou a demanda do curso de Medicina Veterinária e não foi pedir junto à reitoria. Foi uma demanda que veio com o próprio processo nosso. Disse que foi instado pela reitoria, aceitou e espero que na hora certa vocês aceitem comigo. Débora Andréa Evangelista Façanha reforçou que a reitoria por sua vez recebeu uma demanda da sociedade. Lucas Nunes da Luz falou que foi melhor assim, porque teve tempo para conversar, para discutir. Explicou que a única pressa de votar hoje era porque no dia cinco de abril, o reitor iria sentar com a secretária da Secretaria da Educação Superior (SESU). Caso fosse aprovado, o reitor faria a primeira defesa do projeto aprovado com a secretária da SESU. No entanto, não tem problema, a gente vai ter um tempo melhor para conversar sobre isso. Clebia Mardonia Freitas Rabelo perguntou quantos leram o PPC dos cursos que foram criados, segundo sua experiência das comissões e das apresentações. Disse que seria interessante socializar os PPCs, porque acredita que as pessoas querem ler, mas vai ter o momento de fazer uma nova apresentação inclusive com relatos. Não sabe se tem que esperar a história da votação. Disse que iria ter um prazo para socializar o documento, mas dos vinte e oito professores, dois ou três vão ler devido a diversos motivos. Dessa maneira, estou me dispondo a ler o documento e fazer a relatoria. Portanto, se o

curso irá acontecer, porque não votar. Virna Braga Marques disse que existe um regimento e o certo seria fazer primeiramente a leitura e depois a votação. Clebia Mardonia Freitas Rabelo concordou que não seria o certo. Virna Braga Marques lembrou sobre como foi reestruturado o curso de agronomia, passamos uma semana em sala de aula para realizar esse trabalho. Disse que lamentava se a professora não leu o PCC de Engenharia de Alimentos. Clebia Mardonia Freitas Rabelo disse que participou inclusive da equipe de construção do PPC do curso. Maria Ivanilda de Aguiar lembrou que teve até a necessidade de trabalhar com o PCC durante a noite. Lucas Nunes da Luz disse que queria agradecer a presença da professora Débora Andréa Evangelista Façanha. Maria Ivanilda de Aguiar disse que a qualidade do projeto não é a questão, pelas pessoas que se envolveram, se empenharam em fazer. Concorda que devemos ter fé, mas se sente angustiada com várias questões nessa parte administrativa. Falou que entende que precisa fazer a pactuação. Esses pactos, apesar de ter as instituições são pessoas que as realizam e às vezes, as pessoas mudam de lugar. Também disse que sente um pouco da preocupação da professora Virna Braga Marques com essa questão de expansão, porque apesar das promessas, estamos com dois cursos, mas a gente ainda não tá cem por cento. Tem a questão da fé, mas me sinto frustrada de olhar para os alunos e dizer, nós não podemos fazer uma análise solo, porque ainda não estão montados os nossos laboratórios. Ainda falta muita coisa ainda para a gente dizer que está bom. A preocupação seria nesse sentido, como iríamos crescer com uma outra porção capenga. Débora Andréa Evangelista Façanha falou que essa preocupação, obviamente, seria pertinente. Porém, nas universidades os processos não acontecem de forma linear. Nós criamos esse curso e quando estiver cem por cento, criamos outro e assim sucessivamente, mas não acontece dessa forma. Maria Ivanilda de Aguiar disse que a Unilab já tem mais de dez anos e está apenas colocando um ponto em questão, pois temos muitos outros gargalos para execução dos nossos cursos. Explicou que faz parte do financeiro, que o reitor disse que não tem recurso, que o recurso foi tirado. Não tem recurso para ajeitar um carro, demandas básicas e mínimas. Virna Braga Marques citou a situação de um prédio que está se quebrando e podendo se tornar inviabilizado. Maria Ivanilda de Aguiar disse que falam que não tem recurso para renovar nossa frota que seria necessário para as aulas práticas, mas para expansão existe recurso. Débora Andréa Evangelista Façanha falou baseada em sua sua experiência vinda de outras universidades que mesmo com bastante tempo de criação ainda apresentam falta e sempre vai faltar algo em algum lugar. A gente nunca vai ter esse cem por cento. Falou que quando chegou na Ufersa tinha apenas dois cursos. Agronomia e Veterinária. A Medicina Veterinária não tinha muito e ela foi construída através de projetos e não foi somente com o dinheiro repassado pelo MEC. Explicou que o curso seria muito particular, são cinquenta e três hospitais veterinários no Brasil. Desses cinquenta e três, cinquenta e um são da rede federal e cobram uma taxa, ou seja, tem como capitalizar. A parte de recurso que o MEC traz ao aluno de veterinário é semelhante àquele que traz para o aluno de medicina. Virna Braga Marques e Maria Ivanilda de Aguiar disseram que o curso de Medicina seria uma promessa antiga e já deveria ter sido implementado. Lucas Nunes da Luz disse que o curso de Medicina não seria uma promessa para o IDR. Débora Andréa Evangelista Façanha concordou e disse que não seria uma promessa para a gente, cabe ao IDR avaliar o aspecto técnico e legal do PCC. O restante já foi dito pelo diretor do IDR, seria uma pactuação que vai sair dos muros do IDR. Silas Primola Gomes disse que o curso viria de qualquer forma, caso não no IDR será para outro Instituto. Acrescentou a importância de deixar registrado em ata da próxima reunião que não concordamos com a transferência de recursos docentes do IDR de Redenção para Morada Nova. Deixar também registrado que o curso de Agronomia do IDR de Redenção fornece professores para o curso de Medicina veterinária. Lucas Nunes da Luz recomendou que trouxessem propostas para redigir um documento. A professora Virna Braga Marques disse que se o campus dos Malês tem um rubrica própria, a Agronomia nunca teve, mesmo apresentando diversas necessidades enquanto curso que não suprimos. Lucas Nunes da Luz disse que tem algo sendo discutido sobre esse assunto levantado pela professora. Disse que iria se retirar da reunião devido que a próxima pauta iria deliberar sobre as comissões da próxima eleição da direção do IDR. Ciro de Miranda Pinto perguntou sobre o plano de aula para ser comentado durante essa reunião. Lucas Nunes da Luz disse que o ponto de informe seria sobre a necessidade em cumprir aquele ofício que foi emitido em janeiro deste ano. Comunicou que estamos recebendo algumas denúncias na ouvidoria e o ofício seria suficiente para responder. Virna Braga Marques disse que foi denunciada no último dia de avaliação de nota de um aluno de TCC. Ele denunciou que não poderia se formar, porque não tinha liberado a nota. Ainda seria possível ser denunciada dentro do prazo, que inclusive havia sofrido uma prorrogação. Relatou que foi chamada a atenção pela coordenação e pela ouvidoria. Solicitou que fosse dada uma orientação, porque já havia enviado a nota para a coordenação. Lucas Nunes da Luz falou que quando receber um chamado da ouvidoria, deve-se checar o

comunicado, mas as respostas são individuais. Nesse caso, você deve oferecer uma resposta, mas para alunos formandos seria data específica. Virna Braga Marques recebi uma notificação de prorrogação da nota de TCC e estava dentro do prazo, o qual se encerrava no dia que encaminhei a nota. Lucas Nunes da Luz explicou que não tinha acesso porque não recebe a denúncia na íntegra. Nesse caso, cabe uma apuração. Disse que o aluno tinha um prazo para colar grau e se a nota não tivesse sido fechada até o dia x, o aluno não poderia colar grau. A data realmente seria antes do fechamento do período letivo. Aproveitou para falar sobre a reunião sobre RIT e PIT na sala da direção e foi comentado que vários pedidos de necessidade de justificar. A princípio não iria responder, mas fui chamado em uma reunião presencial e será preciso responder todas as ocorrências da Ouvidoria. Dessa maneira, peço que tenham muito cuidado. Clebia Mardonia Freitas Rabelo perguntou como pode fazer RIT e PIT durante uma licença de seis meses. **3. Apresentação dos membros da comissão receptora e da comissão escrutinadora( Edital IDR nº 01/2023).** Maria Ivanilda de Aguiar como relatora da pauta explicou que o edital foi lançado semana passada para eleição de direção e vice-direção do IDR, por isso o conselho precisa aprovar uma comissão escrutinadora e receptora. Nas normativas da Unilab, podem ser duas comissões, uma somente para receber as inscrições e outra para dar encaminhamento em todo processo. Porém, como já é costume a gente fazer apenas uma comissão. A comissão começa e já conhece o andamento e segue até o final. O ideal seria apresentar representantes docentes, TAEs e discentes. Representantes docentes serão Maria Ivanilda e Virna Braga Marques. Henrique Pinho Oliveira indicou como representantes TAEs o Francisco Raimundo Olegário de Sousa e representantes discentes: Allef Matheus Holanda Lima, que o nome decidido após uma consulta entre os alunos. A relatora informou que a professora Susana fez uma comunicação para todos os docentes por e-mail. O professor Joaquim se manifestou que caso não tivesse nome poderia participar da comissão. A professora Elizabeth se manifestou como suplente, mas nesse tipo de comissão não há suplente. A professora Thayane também se manifestou, mas como ela está chegando agora no IDR, preferimos que o nome dela fosse aproveitado em outra situação. A comissão formada pelos quatro membros anteriormente citados, foi aprovada pelo conselho. Prosseguindo, a relatora falou que irão se reunir para elaborar o edital de eleição para que as pessoas interessadas possam se candidatar. Iniciaremos semana que vem. Virna Braga Marques disse que vai ser preciso entrar em contato com o SiG eleições. Disse que a secretaria do IDR vai passar as etapas do processo para que possamos pedir a autorização dos docentes de acesso ao sistemas, porque eles mandam uma senha que apenas o professor tem acesso. Silas Primola Gomes perguntou se esse acesso seria para eleição informal. Maria Ivanilda de Aguiar explicou que a consulta informal não seria responsabilidade do conselho nem da comissão. Silas Primola Gomes falou que dessa forma não seria necessário o SIG eleições. No entanto, se for organizar a consulta informal poderia ser utilizado o Sig Eleições. Maria Ivanilda de Aguiar explicou que mesmo sendo no conselho, seria bom ser usado. Ultimamente está sendo usado nas eleições de coordenações, porque fica registrado e não é nominal. Se fosse feito pelo conselho seria como, por chapazinha, porque não seria comum ser nominal. Silas Primola Gomes disse que a votação com urna e foi secreta. Fernanda Schneider disse que cada um fez o seu, os docentes, os alunos. Silas Primola Gomes disse que a eleição que vale seria a eleição formal, mas cada categoria pode organizar sua própria eleição, que se chama consulta informal. Henrique Pinho Oliveira falou que cada membro do conselho representativo pode fazer sua eleição interna. Silas Primola Gomes falou que os representantes docentes presentes irão fazer ou não essa consulta. Maria Ivanilda de Aguiar explicou sobre a consulta formal, informal e a paridade. Na consulta informal votam todo mundo junto, as três categorias, deve ser puxada pela comunidade e ela serve como base para o conselho. O conselho decide se aceita ou não aquele resultado da consulta informal. Isso está descrito na normativa. Virna Braga Marques disse que foi isso que aconteceu, trouxeram o resultado os docentes e o conselho ratificou o resultado. Silas Primola Gomes perguntou se os professores votaram juntos com os estudantes. Virna Braga Marques respondeu que são separados. Clebia Mardonia Freitas Rabelo falou que seria no mesmo dia, mas com categorias separadas. Maria Ivanilda de Aguiar explicou que todos votam todos juntos, porque a paridade não seria considerada. Allef Matheus Holanda Lima perguntou se cada categoria tem seu peso. Foi explicado pelo Silas Primola Gomes que cada categoria tem seu peso, porque a escolha não é paritária, pois têm mais docentes que as outras categorias. Falou também sobre o voto do coordenador não é obrigatório seguir a escolha, como coordenador vota em quem seria melhor de Agronomia. Essa escolha informal seria mais para orientar os estudantes, os representantes docentes e técnicos. Allef Matheus Holanda Lima perguntou se seria hoje, o lançamento dos nomes dos candidatos. Maria Ivanilda de Aguiar falou que estaria apenas sendo definida apenas a formação da comissão, o edital ainda não foi aberto. Os nomes não são apenas dos conselho, os nomes são de qualquer docente. Silas Primola Gomes disse que no dia da votação

deve ser formada a lista tríplice, porque se for apenas um candidato deve-se apresentar mais dois nomes. Virna Braga Marques explicou que precisa fazer uma consulta para uma indicação de livre espontânea vontade e se ninguém se voluntariar, todos os professores serão candidatos. Silas Primola Gomes disse que devem ser três candidatos para direção e vice-direção. Maria Ivanilda de Aguiar falou sobre um informe solicitado por Lucas Nunes da Luz sobre RIT e PIT. Seria um informe sobre os docentes que estão com problema com os PIT e RIT, não seria entrega, seria concordância ou não com a Resolução Complementar. Porque a cada ciclo, têm docentes que ainda estão pendentes, mesmo depois de duas ou três correções. Explicou que a comissão avalia e observa que têm professores que não estão conforme a Resolução e encaminha para as coordenações, as quais comunicam os docentes e dão um prazo para que eles corrijam. Corrigido, encaminha para coordenação, a qual leva para o colegiado e posteriormente encaminham para a direção do IDR. A direção encaminha novamente para os professores que estão ainda pendentes. Na Resolução determina que se o plano não estiver de acordo com a Resolução, a direção deve enviar os nomes para o CPDP que irá avaliar a situação. Clebia Mardonia Freitas Rabelo perguntou sobre a comunicação por e-mail. Maria Ivanilda de Aguiar disse que por e-mail vai o despacho comunicando o que está errado em cada plano, deve-se ao processo para corrigi-lo.

**4. Eleições Intesol.** A relatora Clebia Mardonia Freitas Rabelo explicou sobre a abertura do edital. O diferencial seria quem vai mandar os nomes das comissões para secretaria do IDR seria o Conselho Gestor. A Intesol vai realizar uma reunião com o Conselho Gestor, o qual vai informar os nomes das comissões escrutinadora e receptora. Maria Ivanilda de Aguiar disse que no caso a Intesol irá mandar para o IDR que vai homologar. Clebia Mardonia Freitas Rabelo disse que seria feito pelo Conselho Gestor, pois existem membros internos e externos. Maria Ivanilda de Aguiar explicou as diferenças, no caso da eleição do IDR vai para a reitoria e o da Intesol vai para o IDR para ser homologado.

**V. ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** A vice-coordenadora do IDR, Maria Ivanilda de Aguiar, nada mais havendo a tratar, agradeceu o comparecimento dos conselheiros nesta sessão e declarou-a encerrada às dezessete horas. Para constar, eu, Rachel Fernandes da Silva Oliveira, Assistente em Administração, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros.

#### APROVAÇÃO DA ATA DA 41ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – IDR



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE PINHO OLIVEIRA, Conselheiro(a) Representante dos Técnicos Administrativos em Educação (TAEs) suplente**, em 28/04/2023, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILAS PRIMOLA GOMES, Conselheiro Coordenador do Curso de Agronomia**, em 28/04/2023, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS NUNES DA LUZ, Presidente do Conselho do Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR**, em 28/04/2023, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA DA SILVA PEREIRA, Conselheiro(a) docente suplente**, em 28/04/2023, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAIA DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 02/05/2023, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA IVANILDA DE AGUIAR, Vice-Presidente do Conselho do Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR**, em 02/05/2023, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS GUSTAVO CHAVES DA SILVA, Conselheiro(a) docente titular**, em 08/05/2023, às 23:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA SCHNEIDER, Conselheiro(a) docente titular**, em 09/05/2023, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CIRO DE MIRANDA PINTO, Conselheiro(a) docente suplente**, em 09/05/2023, às 22:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SUSANA CHURKA BLUM, Conselheiro(a) docente titular**, em 22/05/2023, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA QUEIROZ ZULIANI, Conselheiro(a) docente suplente**, em 26/05/2023, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAURIANE CASTRO DO NASCIMENTO, Usuário Externo**, em 05/06/2023, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALLEF MATHEUS HOLANDA LIMA, Usuário Externo**, em 06/06/2023, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RACHEL FERNANDES DA SILVA OLIVEIRA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 07/06/2023, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARINA CABRAL REBOUÇAS, Conselheiro(a) docente titular**, em 12/03/2024, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEBIA MARDONIA FREITAS RABELO, Conselheira Coordenadora da Incubadora Tecnológica de Economia Solidária (Intesol)**, em 09/05/2024, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE SGARBI SANTOS, Conselheiro(a) docente titular**, em 26/08/2024, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0673415** e o código CRC **01067432**.